



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466 DE 17 DE MAIO DE 2018.

**APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
17 de maio de 2018.

Deputado LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 17 de maio de 2018.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor Geral